



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ

CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

PORTARIA Nº. 187 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula segunda, parágrafo segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a regularização do Portal da Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **LAYANE CRISTINA GOMES SOARES** como responsável para gerir as informações a serem inseridas nos meios de comunicação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá- SAMAE, a servidora efetuará as publicações de todos os atos necessários para garantir o princípio da transparência deste órgão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -PR, em 13 de Julho de 2018.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor – Presidente do - SAMAE